



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



PORTARIA N.º 22.041A DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

APLICA penalidade à Construtora
Rimarco Ltda ME

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS**, Sra. Teodora Berta Souilljee Lutkemeyer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 58, inciso IV, e 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, levando em consideração o cumprimento irregular do contrato administrativo decorrente do Edital Tomada de Preços n.º 07/2014, que tem por objeto a execução da obra de escavação, aterro e pavimentação asfáltica com área de 775,50m² na Rua Eurides de Freitas (trecho compreendido entre Rua Luiz Ernesto Roos e acesso da Cotrijal), celebrado com a empresa CONSTRUTORA RIMARCO LTDA ME, CNPJ sob n.º 80.548.662/0001-30, situada na Rua Deoclécio Rostro, n.º 79, na cidade de Passo Fundo/RS,

RESOLVE:

1. Aplicar a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO** à **CONSTRUTORA RIMARCO LTDA ME**, ficando a mesma impedida de participar em processos licitatórios ou contratação com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme apurado através do Processo Administrativo n.º 013/14, aberto em 20 de junho de 2014.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 16 DE OUTUBRO DE 2014.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Quadro Mural da Prefeitura de _____

srww